



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.483, 20 de julho de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL  
25 de julho de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –  
Microsoft Teams/ Presencial**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora  
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular  
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - Membro Titular  
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 159ª Sessão Ordinária, de 05 de Julho de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de junho, da seguinte forma:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- 1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas- 0 expediente
- 1º Membro Suplente:** Dr. Adauto Arruda de Moraes – 0 expediente
- 2º Membro Suplente:** Dra Margarida Maria Cerqueira Café – 0 expediente

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

**1.PJe nº 0100164-86.2009.8.07.0001 da 8ª Vara Criminal de Brasília**  
**Autor Fato:** Clodoaldo dos Santos Vitra  
**Incidência Penal:** Estelionato

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO  
DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR**

**1.PJe nº 0713388-45.2023.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal de Ceilândia**  
**- Furto Samuel Hudson Rodrigues de Araújo**  
**Incidência penal:** Art. 311, § 2º, inciso III, do Código Penal

**2.PJe nº 0727833-05.2022.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia**  
**Réu:** Celso Lopes de Oliveira  
**Incidência penal:** Art. 303, § 1º, c/c art. 302, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.503/97

**3.PJe nº 0713216-06.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia**  
**Réu:** André de Lima Costa  
**Incidência Penal:** Art. 155, § 1º, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO :**

**1.PJe nº 0708706-53.2023.8.07.0001– 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Ré:** Gabriella Oliveira da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF nº 08192.0103776/2023-87**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Assunto:** Denúncia de agressão física praticada por policial

**2.NF nº 08192.100717/2023-57**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Assunto:** Denúncia de agressão praticada por policial militar

**3.NF nº 08192.099752/2023-16**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Assunto:** Denúncia de agressão praticada por policial militar

**4.NF nº 08192.146506/2022-80- Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional-NUPRI

**Assunto:** Denúncia de agressão praticada por policiais penais

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL :**

**1.PIC nº 08192.108634/2022-25**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Origem:** 1º Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

**Assunto:** Apurar a prática de crimes relacionados ao vazamento de dados de investigação sigilosa relativos à 2ª fase da “Operação Tenebris”

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TI-  
TULAR**

**1.PJe nº 0711413-22.2022.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.069186/2022-37 do MPDFT).**

**Autor do Fato:** Jailton Leite de Oliveira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 250, §1º, I, a), do Código Penal.

**Advogada:** Cláudia Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF nº 08192.102896/2023-67 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** Arthur Ryan Ferreira Silva

Jefferson da Silva Souza

**Assunto:** Denúncia de agressão física praticada por policial militar.

**2.NF nº 08192.104864/2023-04 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Jonathan Alves Ramos

**Assunto:** Denúncia de agressão física e ameaça praticada por policial militar.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL:**

**1.IC n.º 08192.104697/2022-11 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

**Autores do fato:** F. E. F. R.

J. C. S.

S. R. O. J.

**Incidência penal:** Art. 1º, *caput*, da Lei n.º 9.613/1998

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE**

**1. PJE n.º 0708631-08.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Maísa Silva dos Santos

**Vítima:** Galego Tech Cell

**Incidência Penal:** Art. 155, §4º, II, do Código Penal.

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1. NF n.º 08192.066202/2023-11 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Vítima:** Cláudio Martins Lourenço

**Assunto:** Abuso de autoridade

**2. PIC n.º 08192.199827/2022-87 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho

**Autor do fato:** Em apuração

**Assunto:** Crime de desobediência



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**MARTA ALVES DA SILVA**  
Coordenadora  
**Procuradora de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 860/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4695.0047525/2023-88,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 24/07/2023, a servidora **RITA DE CÁSSIA ROCHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3767-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001009), dispensando-a, consequência, da substituição da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0415883** e o código CRC **1D64A970**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 861/2023**

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina de "Segurança de Tecnologia das Informações e Comunicações" no Curso de Segurança Orgânica – 31ª Edição, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023, em São Paulo-SP.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0047393/2023-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina de "Segurança de Tecnologia das Informações e Comunicações" no Curso de Segurança Orgânica – 31ª Edição, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023, em São Paulo-SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0415897** e o código CRC **E4960B39**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 862/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0047566/2023-43,

**RESOLVE:**

Designar, de 20/07 a 16/08/2023, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/07/2023, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0416050** e o código CRC **D313C864**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 865/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3288.0005291/2022-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA**, matrícula n.º 4488, para exercer o encargo de **GESTORA E FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR**, a servidora **THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE**, matrícula n.º 4569, para exercer o encargo de **GESTORA E FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA**, o servidor **DERMIVAL SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º 4421, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO**, e o servidor **ZELÂNDIO LOPES DE SOUZA**, matrícula n.º 4444, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** do Contrato n.º 023/SG/MPDFT/2023, firmado com **A TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de migração/conversão do suporte de itens (VHS, Betacam SP, DVCAM PDP64N, Cassete, BCT-60Mla) pertencentes ao acervo do MPDFT, para meio digital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417838** e o código CRC **B916E4C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 866/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3453.0047498/2023-47,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ERIKA MARA CRUZ DA SILVA**, matrícula 3305-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-03 (70001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0418688** e o código CRC **1E88F735**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 871/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0047864/2023-16,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil, código FC-03 (68001083).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419211** e o código CRC **644B5C3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria-Geral - SG  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO**

**PGEA:** 19.04.4269.0032022/2023-05

**INTERESSADA:** SELMA SILVINA OLIVEIRA LOURENCO

**ASSUNTO:** MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 2.282,50 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de SELMA SILVINA OLIVEIRA LOURENCO, mat.5292, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 19 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

**Secretária-Geral Adjunta do MPDFT**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/07/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417170** e o código CRC **907E6081**.

---

19.04.4269.0032022/2023-05

0417170v2





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL  
25 de julho de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –  
Microsoft Teams/ Presencial**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora  
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular  
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - Membro Titular  
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 159ª Sessão Ordinária, de 05 de Julho de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de junho, da seguinte forma:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- 1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas- 0 expediente
- 1º Membro Suplente:** Dr. Adauto Arruda de Moraes – 0 expediente
- 2º Membro Suplente:** Dra Margarida Maria Cerqueira Café – 0 expediente

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

**1.PJe nº 0100164-86.2009.8.07.0001 da 8ª Vara Criminal de Brasília**  
**Autor Fato:** Clodoaldo dos Santos Vitra  
**Incidência Penal:** Estelionato

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO  
DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR**

**1.PJe nº 0713388-45.2023.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal de Ceilândia**  
**- Furto Samuel Hudson Rodrigues de Araújo**  
**Incidência penal:** Art. 311, § 2º, inciso III, do Código Penal

**2.PJe nº 0727833-05.2022.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia**  
**Réu:** Celso Lopes de Oliveira  
**Incidência penal:** Art. 303, § 1º, c/c art. 302, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.503/97

**3.PJe nº 0713216-06.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia**  
**Réu:** André de Lima Costa  
**Incidência Penal:** Art. 155, § 1º, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO :**

**1.PJe nº 0708706-53.2023.8.07.0001– 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Ré:** Gabriella Oliveira da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF nº 08192.0103776/2023-87**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Assunto:** Denúncia de agressão física praticada por policial

**2.NF nº 08192.100717/2023-57**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Assunto:** Denúncia de agressão praticada por policial militar

**3.NF nº 08192.099752/2023-16**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Assunto:** Denúncia de agressão praticada por policial militar

**4.NF nº 08192.146506/2022-80- Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional-NUPRI

**Assunto:** Denúncia de agressão praticada por policiais penais

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL :**

**1.PIC nº 08192.108634/2022-25**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Origem:** 1º Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

**Assunto:** Apurar a prática de crimes relacionados ao vazamento de dados de investigação sigilosa relativos à 2ª fase da “Operação Tenebris”

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA  
DRA. JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TI-  
TULAR**

**1.PJe nº 0711413-22.2022.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.069186/2022-37 do MPDFT).**

**Autor do Fato:** Jailton Leite de Oliveira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 250, §1º, I, a), do Código Penal.

**Advogada:** Cláudia Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1.NF nº 08192.102896/2023-67 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** Arthur Ryan Ferreira Silva

Jefferson da Silva Souza

**Assunto:** Denúncia de agressão física praticada por policial militar.

**2.NF nº 08192.104864/2023-04 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Jonathan Alves Ramos

**Assunto:** Denúncia de agressão física e ameaça praticada por policial militar.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA NEOGAB EXTRAJUDICIAL:**

**1.IC n.º 08192.104697/2022-11 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

**Autores do fato:** F. E. F. R.

J. C. S.

S. R. O. J.

**Incidência penal:** Art. 1º, *caput*, da Lei n.º 9.613/1998

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE**

**1. PJE n.º 0708631-08.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Maísa Silva dos Santos

**Vítima:** Galego Tech Cell

**Incidência Penal:** Art. 155, §4º, II, do Código Penal.

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS**

**1. NF n.º 08192.066202/2023-11 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Vítima:** Cláudio Martins Lourenço

**Assunto:** Abuso de autoridade

**2. PIC n.º 08192.199827/2022-87 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho

**Autor do fato:** Em apuração

**Assunto:** Crime de desobediência



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**MARTA ALVES DA SILVA**  
Coordenadora  
**Procuradora de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 860/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4695.0047525/2023-88,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 24/07/2023, a servidora **RITA DE CÁSSIA ROCHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3767-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001009), dispensando-a, consequência, da substituição da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0415883** e o código CRC **1D64A970**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 861/2023**

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina de "Segurança de Tecnologia das Informações e Comunicações" no Curso de Segurança Orgânica – 31ª Edição, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023, em São Paulo-SP.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0047393/2023-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina de "Segurança de Tecnologia das Informações e Comunicações" no Curso de Segurança Orgânica – 31ª Edição, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023, em São Paulo-SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0415897** e o código CRC **E4960B39**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 862/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0047566/2023-43,

**RESOLVE:**

Designar, de 20/07 a 16/08/2023, a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-01 (98001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/07/2023, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0416050** e o código CRC **D313C864**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 865/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3288.0005291/2022-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA**, matrícula n.º 4488, para exercer o encargo de **GESTORA E FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR**, a servidora **THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE**, matrícula n.º 4569, para exercer o encargo de **GESTORA E FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA**, o servidor **DERMIVAL SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º 4421, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO**, e o servidor **ZELÂNDIO LOPES DE SOUZA**, matrícula n.º 4444, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** do Contrato n.º 023/SG/MPDFT/2023, firmado com **A TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de migração/conversão do suporte de itens (VHS, Betacam SP, DVCAM PDP64N, Cassete, BCT-60Mla) pertencentes ao acervo do MPDFT, para meio digital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417838** e o código CRC **B916E4C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 866/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3453.0047498/2023-47,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ERIKA MARA CRUZ DA SILVA**, matrícula 3305-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-03 (70001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/07/2023, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0418688** e o código CRC **1E88F735**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 871/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0047864/2023-16,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil, código FC-03 (68001083).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/07/2023, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419211** e o código CRC **644B5C3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria-Geral - SG  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO**

**PGEA:** 19.04.4269.0032022/2023-05

**INTERESSADA:** SELMA SILVINA OLIVEIRA LOURENCO

**ASSUNTO:** MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 2.282,50 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de SELMA SILVINA OLIVEIRA LOURENCO, mat.5292, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 19 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

**Secretária-Geral Adjunta do MPDFT**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/07/2023, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417170** e o código CRC **907E6081**.

---

19.04.4269.0032022/2023-05

0417170v2

# Sumário

Capa .....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 160.....	p. 2
Portaria 860/2023 .....	p. 8
Portaria 861/2023 .....	p. 9
Portaria 862/2023 .....	p. 11
Portaria 865/2023 .....	p. 12
Portaria 866/2023 .....	p. 13
Portaria 871/2023 .....	p. 14
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 019/2023.....	p. 15
Secretaria-Geral.....	p. 17
Pautas de Julgamento 160.....	p. 17
Portaria 860/2023 .....	p. 23
Portaria 861/2023 .....	p. 24
Portaria 862/2023 .....	p. 26
Portaria 865/2023 .....	p. 27
Portaria 866/2023 .....	p. 28
Portaria 871/2023 .....	p. 29
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 019/2023.....	p. 30
Sumário.....	p. 32